



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 146/2025

PROJETO DE LEI Nº 182/2025

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS EM
IMÓVEIS LOCADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campina Grande autorizados a afixar, em local visível e de fácil acesso, placas informativas nos imóveis dos quais são locatários, com o objetivo de garantir maior transparência na gestão dos recursos públicos.

§ 1º A placa informativa deverá conter as seguintes informações:

- I - data de início da locação;
- II - valor mensal do aluguel pago pelo município;
- III - duração prevista e objeto do contrato de locação.

§ 2º As placas informativas deverão conter um código QR que redirecione ao Portal da Transparência do Município, permitindo o acesso aos documentos e detalhes do contrato de locação.

Art. 2º Os imóveis utilizados para acolhimento sigiloso de vítimas de violência ou qualquer outro serviço que exija sigilo estão isentos da obrigatoriedade prevista nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo",
em 11 de junho de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 11 de junho de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário